PROCESSO Nº 0667/19

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a aquisição de 02 (dois) livros de protocolo confeccionado e encadernado em capa de Brian com 200 folhas, medindo 220x320 cm, a empresa **C G DE OLIVEIRA PAPELA E LETRAS,** no valor total de R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais).

Publique-se
Em, 14 de agosto de 2019

OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente